

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1008, quarta-feira, 22 de agosto de 2018

LEI COMPLEMENTAR N° 509, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Artigo 19 da Lei Complementar nº 360/2011, que dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 19 da Lei Complementar nº 360/2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19. A esterilização será colocada gratuitamente à disposição de todos os munícipes interessados, tendo prioridade os animais de rua, os tutelados pelas ONG's atuantes no município e de munícipes em vulnerabilidade social, devidamente inscritos em cadastro único da Secretaria de Assistência Social."(NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 180 dias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 22/08/2018, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304450** e o código CRC **68A93B9B**.

LEI Nº 8.592, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Dia Municipal da Escola Bíblica.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Escola Bíblica, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 22/08/2018, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2298990** e o código CRC **6B6DFD07**.

LEI Nº 8.593, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de Rua MAURO EVARISTO MEDEIROS, a Rua "VI", do Loteamento Parque Industrial Paranaguamirim, no Bairro Paranaguamirim.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica denominada Rua MAURO EVARISTO MEDEIROS, a Rua "VI", do Loteamento Parque Industrial Paranaguamirim, no Bairro Paranaguamirim, com as dimensões de 16,00 x 740,00 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 22/08/2018, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304258** e o código CRC **D374E1ED**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 085/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1° - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 331/2018, firmado entre a Município de Joinville e a empresa Transportadora Lindomar Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de

- I Ademir de Morais, matrícula nº 19132 Efetivo;
- II Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula nº 46001 Efetivo;
- III Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula nº 46027 Efetivo;
- IV- Jucimara Eccher, matrícula nº 48570 Suplente; e
- V-Rosana Emília Greipel, matrícula nº 47342 Suplente.

Parágrafo único - Aos Fiscais do contrato compete:

- I conhecer e observar o disposto no Termo de Referência 1805651 e no Termo de Contrato n.º 331/2018;
- II esclarecer dúvidas do preposto da Contratada e dos Subfiscais, quanto ao objeto da contratação;
 - III fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- IV atestar, através da medição, a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e a qualidade;
- V receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados, observando se o serviço equivale ao autorizado e efetivamente prestado no período;
- VI verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências a serem adotadas;
- VII comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato, termo de referência e legislação aplicável;
- VIII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- IX registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público;
- X propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e
- XI manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
 - Art. 2°- Ficam designados na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:
 - a) Secretaria de Esportes SESPORTE
 - I Gilvane de Souza Claudio matrícula nº 48921 Coordenador Titular; e
 - II Rita de Cássia Rigobelo Matta matrícula nº 12899 Professora Suplente.

- b) Secretaria de Comunicação SECOM
- I Luís Gustavo Pereira Fusinato matrícula nº 48164 Gerente Titular; e
- II Augusto Sornas Pizani matrícula nº 36844 Ag. Administrativo Suplente.
- c) Secretaria de Administração e Planejamento Unidade de Tecnologia da Informação
 - I Indrig Arntz Bindemann matrícula nº 22670 Ag. Administrativo Titular; e
- II Renato Gonzaga matrícula nº 46296 Analista de Tecnologia de Informação Suplente.
 - d) Secretaria de Infraestrutura Urbana (Unidade de Obras)
 - I Jairo de Souza matrícula nº 48430 Titular; e
 - II Adélcio Carlos Vieira matrícula nº 19321 Suplente.
 - e) Subprefeitura da Região Centro Norte SPCN
 - I Manoel Duarte Filho matrícula nº 5238 Ag. Administrativo Titular; e
 - II Ricardo Alves Coan matrícula nº 36071- Ag. Administrativo Suplente.
 - f) Subprefeitura Distrital Pirabeiraba SPP
 - I Marlon Merkle matrícula nº 48600 Coordenador Titular; e
 - II Vanderlei Pendzura matrícula nº 48817 Coordenador Suplente.
 - g) Subprefeitura da Região Sul SPS
 - I João Marcos Gabriel matrícula nº 48617 Coordenador Titular; e
 - II Karla F. Delmonego Minatti matrícula nº 31525 Ag. Administrativo -

Suplente.

- h) Subprefeitura da Região Leste SPL
- I Adriano José da Silva matrícula nº 48446 Titular; e
- II Ivo Adriano Padilha matrícula nº 48922 Suplente.
- i) Subprefeitura da Região Nordeste SPNE
- I Fabio Nasario Damasio matrícula nº 38285 Coordenador Titular; e
- II Edivaine Ev matrícula n° 36930 Ag. Administrativo Suplente.
- j) Subprefeitura da Região Oeste SPO

- I Jacson Carlos Savadil matrícula nº 48893 Coordenador Titular; e
- II Aldo Felipe matrícula nº 48432 Coordenador Suplente.
- k) Subprefeitura da Região Sudeste SPSE
- I Elienai Nunc Nfooro matrícula nº 38013 Coordenador Titular; e
- II João Marcos dos Santos matrícula nº 28394 Coordenador Suplente.
- 1) Subprefeitura da Região Sudoeste SPSO
- I Kleber Rosa matrícula nº 48458 Coordenador Titular; e
- II Samuel Vieira matrícula nº 48821 Coordenador Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

- I conhecer e observar o disposto no Termo de Referência 1805651 e no Termo de Contrato n.º 331/2018;
- II instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação e manutenção do veículo;
- III garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;
- IV auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, manifestando-se sempre que solicitado;
- V relatar para a Unidade de Apoio Operacional, quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e
- VI reportar para a Unidade de Apoio Operacional qualquer descumprimento contratual.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 22/08/2018, às 10:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2283776** e o código CRC **B86496AC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 250/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 19/18, conforme Memorando SEI nº 2295980/2018 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador** (a) **Geral**, em 22/08/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304603** e o código CRC **9776833**C.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 107/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320, de 18 de Janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato/Dispensa de Licitação nº 2240527/2018, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa **Dose Animal Farmácia de Manipulação Veterinária Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº: **20.122.527/0001-04**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Bem Estar Animal.

Fiscal Requisitante:

Fernando Wendhausen Rothbarth - Matrícula: 48897

Fiscal Técnico:

Fernanda Haritsch - Titular Matrícula: 49535

Alceu José Athaíde Junior - Suplente - Matrícula: 48996

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira – Titular Matrícula: 45659

Débora Amábile de Oliveira – Suplente Matrícula: 47246

Art. 2° – Para os fins desta Portaria considera-se:

- I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;
- III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:
- I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 22/08/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304449** e o código CRC **80CCAF54**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 111/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 18.0.088090-9, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Nutrigero Nutrição Animal Ltda ME inscrita no CNPJ nº 09.051.762/0001-91, que tem por objeto a aquisição de ração e suplementos alimentares animais para o Centro de Bem Estar Animal - CBEA.

Fiscal Requisitante:

Fernando W. Rothbarth - Matrícula- 48897

Fiscal Técnico:

Alceu José Athaíde Junior - Matrícula 48996 Titular

Fernanda Haritsch - Matrícula 49535 Titular

Beatriz Dugaich Soares – Suplente Matrícula 45414

Gabriel Valmor Marquioro – Suplente Matrícula 44941

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira – Titular Matrícula 45659

Débora Amabile de Oliveira-Suplente Matricula 47246

Art. 2° – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;
- III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:
- I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei:
- VIII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.
- Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário** (a), em 22/08/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306401** e o código CRC **DF97310E**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 110/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 18.0.088143-3, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Pejota Pet Saúde Animal Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 19.933.130/0001-05, que tem por objeto a aquisição de ração e suplementos alimentares animais para o Centro de Bem Estar Animal - CBEA.

Fiscal Requisitante:

Fernando W. Rothbarth - Matrícula: 48897

Fiscal Técnico:

Fernanda Haritsch - Titular Matrícula: 49535

Alceu José Athaíde Junior - Titular Matrícula: 8996

Beatriz Dugaich Soares – Suplente Matrícula: 45414

Gabriel Valmor Marquioro – Suplente Matrícula: 44941

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira - Titular Matrícula: 45659

Débora Amabile de Oliveira – Suplente Matricula: 47246

Art. 2° – Para os fins desta Portaria considera-se:

- I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;
- III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:
- I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei:
- VIII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

 X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário** (a), em 22/08/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306191** e o código CRC **8B012EE7**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 109/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 95, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.220.447/0001-58, que tem por objeto Aquisição de Sacos Plásticos virgens para mudas, para uso no viveiro de mudas da Unidade de Desenvolvimento Rural - SAMA.

Fiscal Requisitante:

Carlos Alberto Noronha do Amaral - Matrícula: 49228

Fiscal Técnico:

Eliane da Graça Silva - Matrícula: 40676

Fiscal Administrativo:

Adriane Dumke Sabel - Matrícula: 18132

Suplentes:

Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula: 16567

Art. 2° – Para os fins desta Portaria considera-se:

- I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;
- III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:
- I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de

referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário** (a), em 22/08/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306011** e o código CRC **D758A5C8**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 108/2018

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320, de 18 de Janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato/Dispensa de Licitação nº 2241097/2018, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa **Manipex Farmácia de Manipulação**, inscrita sob o CNPJ nº **10.804.050/0001-85**, que tem por objeto de aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Bem Estar Animal.

Fiscal Requisitante:

Fernando Wendhausen Rothbarth - Matrícula - 48897

Fiscal Técnico:

Fernanda Haritsch - Titular Matrícula 49535

Alceu José Athaíde Junior - Suplente Matrícula 48996

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira – Titular Matrícula 45659

Débora Amábile de Oliveira – Suplente Matrícula 47246

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

- I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;
- III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:
- I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário** (a), em 22/08/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305751** e o código CRC **9D9F1E7C**.

EXTRATO SEI Nº 2296812/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 124/2018 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada Lunal Comercial Ltda, que versa sobre aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 789/2018 - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 Fonte 606 – Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 2259064 - SAMA.NAD.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 22/08/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 22/08/2018, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2296812** e o código CRC **AA14FC19**.

EXTRATO SEI Nº 2307401/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 22 de agosto de 2018.

Espécie: Acordo de Cooperação nº 038/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social e o Serviço Social do Comércio – SESC Joinville.

Objeto: Possibilitar a execução do PAA no Município de Joinville, por meio da parceria com o Programa Mesa Brasil – **SESC**, através do transporte e distribuição de alimentos às instituições beneficentes de Joinville cadastradas junto ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Data de assinatura: 22 de agosto de 2018.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Josué Rubens Kleinhempl, pelo SESC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 22/08/2018, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2307401** e o código CRC **0D62B489**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2302466/2018 - HMS.I.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3017/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Emitida em 06/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2302466** e o código CRC **702D2DA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2302378/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3018/2018**. Empresa Contratada: **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais). Emitida em 06/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2302378 e o código CRC 9AF61A4D.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2302237/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2997/2018**. Empresa Contratada: **INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) .Emitida em 03/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2302237 e o código CRC 09C81E67.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2302229/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3049/2018**. Empresa Contratada: **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS**

FARMACEUTICOS LTDA, para Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico. Valor de R\$ 8.120,88 (oito mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos). Emitida em 08/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2302229** e o código CRC **70074E09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2302162/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3030/2018**. Empresa Contratada: **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 12.484,60 (doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Emitida em 07/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2302162** e o código CRC **010D9C63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2299842/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3124/2018**. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico. Valor de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais). Emitida em 13/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2299842** e o código CRC **056E3AC1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2299737/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3016/2018**. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. . Valor de R\$ 1.737,94 (um mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Emitida em 06/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2299737** e o código CRC **F6952B2F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2299511/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2963/2018**. Empresa Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindose o Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais). Emitida em 02/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2299511** e o código CRC **101AC413**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2299270/2018 - HMS.I.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3002/2018**. Empresa Contratada: CREMER S.A, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). Emitida em 03/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2299270** e o código CRC **7F09415A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2299841/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2930/2018**. Empresa Contratada: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 31/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2299841** e o código CRC **E92EBE95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2299858/2018 - HMS.I.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3121/2018**. Empresa Contratada: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 11.283,10 (onze





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2299858** e o código CRC **A430CA23**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2299684/2018 - HMS.I.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2856/2018**. Empresa Contratada: **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais). Emitida em 30/07/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2299684** e o código CRC **F5CDD24F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2307040/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3022/2018**. Empresa Contratada: CIRURGICA FERNANDES LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 19.229,33 (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Emitida em 07/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2307040** e o código CRC **B3CB6804**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2303841/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3021/2018**. Empresa Contratada: CREMER S.A, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Emitida em 06/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2303841** e o código CRC **352668F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2307103/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3117/2018**. Empresa Contratada: **AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para aquisição de sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). Emitida em 13/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2307103 e o código CRC F48D5C0C.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306976/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3163/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, para aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 34.005,00 (trinta e quatro mil cinco reais). Emitida em 17/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306976** e o código CRC **20BCFF7D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306960/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3100/2018**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 287/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Emitida em 10/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306960** e o código CRC **117C10DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2304153/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3151/2018**. Empresa Contratada: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304153** e o código CRC **47F93E09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306946/2018 - HMS.I.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2782/2018**. Empresa Contratada: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 26/07/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306946** e o código CRC **E8265A42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305554/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3164/2018**. Empresa Contratada: **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 10.409,00 (dez mil quatrocentos e nove reais). Emitida em 17/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305554** e o código CRC **FE943408**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306785/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3129/2018**. Empresa Contratada: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 — Ata de Registro de Preços n.º 295/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina — CISNORDESTE/SC — CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 547,06 (quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Emitida em 13/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306785** e o código CRC **BA9FFC8F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2304844/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3193/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 14.688,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais). Emitida em 20/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304844** e o código CRC **2F9933BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306670/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3102/2018**. Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE **MEDICAMENTOS** EIRELI, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 291/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Emitida em 10/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306670** e o código CRC **B1AC594A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306596/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2783/2018**. Empresa Contratada: **PROFARMA SPECIALTY S/A**, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 5.571,00 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais). Emitida em 26/07/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306596** e o código CRC **4E31D127**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305367/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3101/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 298/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 13.705,40 (treze mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos). Emitida em 10/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305367** e o código CRC **9EAE537B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306535/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2940/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais). Emitida em 01/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2306535 e o código CRC B01438AC.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2304836/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos

Autorização Fornecimento interessados Extrato da de n° **3060/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de HOSPITALARES S.A, medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 289/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos). Emitida em 08/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304836** e o código CRC **4FF2DD05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2304865/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3126/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 289/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 21.595,50 (vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em 13/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304865** e o código CRC **0A5425AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306297/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2996/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). Emitida em 03/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306297** e o código CRC **DA8B0142**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305363/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3161/2018**. Empresa Contratada: **CRISTAL PHARMA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 11.576,00 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais). Emitida em 17/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305363** e o código CRC **94D72BDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2306133/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2784/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 8.405,20 (oito mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2306133** e o código CRC **F74E68A0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305909/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2812/2018**. Empresa Contratada: PROFARMA SPECIALTY S/A, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 69.796,00 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais). Emitida em 26/07/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305909** e o código CRC **57171593**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305469/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3162/2018**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 91.767,00 (noventa e um mil setecentos e sessenta e sete reais). Emitida em 17/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305469** e o código CRC **681718AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305702/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3090/2018**. Empresa Contratada: A. G. KIENEN & CIA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 005/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 299/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 100,00 (cem reais). Emitida em 10/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305702** e o código CRC **C9916919**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305616/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos Autorização Fornecimento n° **3092/2018**. interessados Extrato da de Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 299/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais). Emitida em 10/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305616** e o código CRC **C10226C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305199/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados Autorização de Fornecimento n° **3128/2018**. o Extrato da Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 -CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 284/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 949,32 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Emitida em 13/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305199** e o código CRC **817B6A8F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2304894/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos Autorização Fornecimento n° 3097/2018. interessados 0 Extrato da de Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 -CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 286/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Emitida em 10/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304894** e o código CRC **7E3F2073**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305104/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3125/2018**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 293/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 4.193,21 (quatro mil cento e noventa e três reais e vinte e um centavos). Emitida em 13/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305104** e o código CRC **6656BE6B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305099/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3103/2018**. Empresa Contratada: ILG COMERCIAL LTDA - ME, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 294/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais). Emitida em 10/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305099** e o código CRC **130BD29A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305274/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3123/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de Medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 — Ata de Registro de Preços n.º 296/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina — CISNORDESTE/SC — CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 93.510,95 (noventa e três mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Emitida em 13/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305274** e o código CRC **7B40AB7D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305582/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3160/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, para aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 6.860,70 (seis mil oitocentos e sessenta reais e setenta centavos). Emitida em 17/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305582** e o código CRC **6B7DE673**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2304991/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3127/2018**. Empresa Contratada: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo

n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 292/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 500,60 (quinhentos reais e sessenta centavos). Emitida em 13/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304991** e o código CRC **A834C73C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2305543/2018 - HMS,J.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos Extrato Autorização Fornecimento n° 3091/2018. interessados da de **Empresa** para Compra Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 282/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 23.357,34 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Emitida em 10/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2305543** e o código CRC **C83C3120**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2304977/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3095/2018**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo

Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 283/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 120,00. Emitida em 10/08/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2304977** e o código CRC **5FA114BD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2295994/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 005/2017, celebrado entre esta Autarquia e a empresa contratada Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, inscrita no CNPJ nº. 80.590.045/0001-00, que versa sobre a prestação de serviços de engenharia e mão de obra, com fornecimentos de materiais, para instalação de sinalização semafórica em cruzamento novos e em alterações nos cruzamentos semafóricos existentes no município de Joinville, conforme descritivo detalhado de serviços e materiais contidos no Termo de Referência. O DETRANS adita o Contrato em 14,65%, totalizando o valor global de R\$ 12.918,81 (doze mil novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster**, **Diretor** (a) **Executivo** (a), em 21/08/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/08/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2295994** e o código CRC **518525E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2303001/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 21 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Tatiana Cristine Salvador de Almeida** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.





Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2018, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2303001** e o código CRC **0814D2AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2307923/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 22 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Cristine R.W.Fagundes de Oliveira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2307923** e o código CRC **3ECF4FFC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2284138/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 093/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 722181, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e desinfecção de caixas d'água, cisternas e redes de água servíveis para as unidades atendidas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo valor total, qual seja: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 84.079,06.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 20/08/2018, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2284138** e o código CRC **A05D3371**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2293883/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 200/2018** destinado à **contratação de serviços de engenharia para complementação dos Sistemas Preventivos de Incêndio do galpão denominado Centro de Eventos, situado no complexo de edificações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, na Data/Horário: 14/09/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 20/08/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 20/08/2018, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2293883** e o código CRC **CF6D3A17**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2293763/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 230/2018** destinado à **contratação de empresa para execução de reforma do Galpão de Reciclagem**, na Data/Horário: 13/09/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 20/08/2018, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 15:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2293763** e o código CRC **225EC034**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2296935/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 241/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 733055 destinado a aquisição de troféus e medalhas em acrílico para o 26º Festival Escolar de Dança que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, na Data/Horário: 04/09/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 21/08/2018, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2296935** e o código CRC **5E04C0E6**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2289026/2018 - SAS.UAC

Joinville, 20 de agosto de 2018.

Resolução 020/2018- COMDE

Dispõe sobre a definição de seguimentos das organizações sociais inscritas no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência, no uso de suas atribuições, em assembleia ordinária de 7 de agosto de 2018, após apresentação do relatório do Grupo de Trabalho de Apoio Social;

Considerando Resolução 008/2007;

Considerando aprovação de parecer do GT6-Grupo de Trabalho de Apoio Social;

Resolve:

Art 1° - Definir os seguimentos das organizações sociais inscrita neste conselho, conforme resolução 008/2007.

Parágrafo único: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui anexo SEI nº 2292904.

Nelso Farias Presidente do COMDE





Documento assinado eletronicamente por Nelso Farias, Usuário Externo, em 21/08/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2289026 e o código CRC 8C0BAAD4.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 2305977/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Credenciamento nº 180/2018 destinado ao Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual -AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joinville. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão DECIDE HABILITAR a empresa participante, conforme segue: Politec Importação e Comércio Ltda. para os itens 1 a 3, 7, 9, 11, 12, 29 e 30 do Edital, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 05/2018/SMS/HMSJ





Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2018, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2305977 e o código CRC 86AFCBC2.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 2301178/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de CREDENCIAMENTO nº 039/2018 destinado a seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide <u>HABILITAR</u>: Centro de Educação Infantil Ventania Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão - Portaria nº 136/2017





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves**, **Coordenador** (a), em 22/08/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **2301178** e o código CRC **C327C527**.